

Id:0F8BF7A16BE0F482



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 13.668.194/0001-40
 Rua João Batista, Centro
 CEP: 64.640-000



TERMO ADITIVO Nº 20/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23/2025

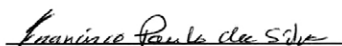
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Francisco Paulo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

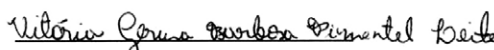
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 23 / 2025, firmado com a Sr.^a **Vitória Gerusa Barbosa Pimentel Leite**, CPF nº 612.827.453-60, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Francisco Paulo da Silva
 Secretário Municipal de Assistência Social



Vitória Gerusa Barbosa Pimentel Leite
 Servidor Temporário

Id:089B9C47982EF487



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 13.668.194/0001-40
 Rua João Batista, Centro
 CEP: 64.640-000



TERMO ADITIVO Nº 21/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24/2025

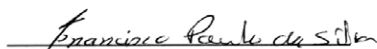
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Francisco Paulo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 24 / 2025, firmado com o Sr. **Jose Francisco de Almeida**, CPF nº 308.777.503-78, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Francisco Paulo da Silva
 Secretário Municipal de Assistência Social



Jose Francisco de Almeida
 Servidor Temporário

Id:073856CF3AA4F226



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 21/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

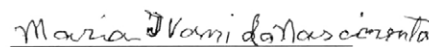
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 24 / 2025, firmado com a Sr.^a **Maria Ivani do Nascimento**, CPF nº 124.416.353-87, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal



Maria Ivani do Nascimento
 Servidor Temporário

Id:089B9C47982EF22D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 22/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

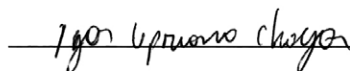
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 25 / 2025, firmado com o Sr. **Igor Cipriano Chagas**, CPF nº 027.002.163-93, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal



Igor Cipriano Chagas
 Servidor Temporário